

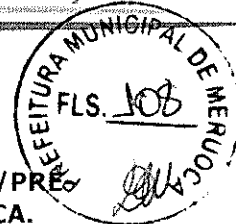
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



CARTA CONVITE Nº 1012.01/2018

PROCESSO Nº 1012.01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO/PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO III NATAL NA SERRA DA MERUOCA.



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

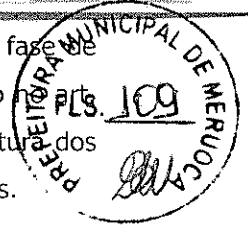
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos, e ainda as licitantes convidadas: **01. LUZIANA MATOS DE SOUZA 03447620331 - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.738.019/0001-63, representada pela titular, a Sra. Luziana Matos de Souza; **02. RONIS TOMAZ DOMINGOS 04409402307 - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.173.878/0001-48, representada pelo titular, o Sr. Ronis Tomaz Domingos. **03. MARCIO GLEICE MATEUS ALVES 02819400370 - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.434.044/0001-01, representada pelo titular, o Sr. Marcio Gleice Mateus Alves e as demais empresas que não manifestaram desejo de participarem do certame da forma como o exige o § 3o do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e também em desacordo com o item 2.1.1 do edital, mas que compareceram a sessão de licitação, que são: **04. N. LANDY BOTO PORTELA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, representada pelo titular, o Sr. Nair Landy Boto Portela; **05. T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, representada pelo titular, o Sr. Tiago Sousa de Oliveira; **06. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, sem representante; **07. FRANCISCO TOMAZ RIOS**, inscrita no CNPJ nº 20.676.617/0001-39, sem representante, que ficaram impossibilitadas de participarem em razão das condições citadas anteriormente.

Com observância as disposições contidas no Convite nº 1012.01/2018, Processo nº 1012.01/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO/PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO III NATAL NA SERRA DA MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes.



Prosseguindo com o certame a Presidente indagou aos licitantes presentes se constariam alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. Os representantes não fizeram nenhuma constestação.

Prosseguindo com o certame a Presidente divulgou o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação: Todas as empresas foram consideradas HABILITADAS.

A Presidente perguntou aos participantes se estes desejariam interpor recurso contra a decisão tomada, os representantes não manifestaram desejo de interposição de recurso.

Os demais licitantes que não manifestaram intenção de participar da licitação se ausentaram da sessão de licitação.

A Presidente da Comissão de Licitação deu inicio a abertura e julgamento das propostas de preços e chegou – se ao seguinte resultado: CLASSIFICADAS, por atenderem as condições exigidas no edital.

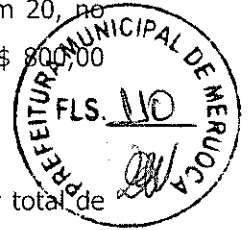
Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: **01. RONIS TOMAZ DOMINGOS 04409402307 – ME:** no item 01, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); no item 02, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); no item 03, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); no item 04, no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); no item 05, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 06, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais); no item 07, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); no item 08, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); no item 09, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no item 10, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no item 11, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); no item 12, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); no item 13, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); no item 14, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); no item 15, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); no item 16, no

Meruoca Celos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); no item 17, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); no item 18, no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); no item 19, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); no item 20, no valor total de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais); no item 21, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e no item 22, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).



02. MARCIO GLEICE MATEUS ALVES 02819400370 – ME: no item 01, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); no item 02, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); no item 03, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); no item 04, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 05, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); no item 06, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); no item 07, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); no item 08, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no item 09, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); no item 10, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); no item 11, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 12, no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); no item 13, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 14, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 15, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais); no item 16, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 17, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 18, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); no item 19, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); no item 20, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); no item 21, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); no item 22, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

03. LUZIANA MATOS DE SOUZA 03447620331 – ME: no item 01, no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); no item 02, no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); no item 03, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); no item 04, no valor total de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais); no item 05, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); no item 06, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); no item 07, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); no item 08, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); no item 09, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); no item 10, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); no item 11, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); no item 12, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); no item 13, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); no item 14, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); no item 15, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ




(um mil e cem reais); no item 16, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); no item 17, no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); no item 18, no valor total de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais); no item 19, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); no item 20, no valor total de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais); no item 21, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); no item 22, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).


O vencedor foi a empresa **MARCIO GLEICE MATEUS ALVES 02819400370 – ME**: no item 01, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); no item 02, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); no item 03, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); no item 04, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 05, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); no item 06, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); no item 07, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); no item 08, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no item 09, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); no item 10, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); no item 11, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 12, no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); no item 13, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 14, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 15, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais); no item 16, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 17, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); no item 18, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); no item 19, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); no item 20, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); no item 21, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); no item 22, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).



A Presidente perguntou aos participantes presentes, se estes desajariam interpor recurso, contra a decisão tomada, os representantes não manifestaram interesse em interpor recurso.

A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca - Ce, 18 de dezembro de 2018.


D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL


LUZIANA MATOS DE SOUZA
03447620331 - ME
Luziana Matos de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro da CPL

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Ronis Tomaz Domingos
RONIS TOMAZ DOMINGOS
04409402307 - ME
Ronis Tomaz Domingos

Marcio Gleice Mateus Alves
MARCIO GLEICE MATEUS ALVES
02819400370 - ME
Marcio Gleice Mateus Alves

